

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão de 28 de janeiro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001431, de acordo com o Parecer nº 009/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Convênio Tripartite a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Artes, a Organização do Mundo Islâmico para Educação, as Ciências e a Cultura - ICESCO e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng, objetivando o desenvolvimento de ações contemplando o projeto CÁTEDRA ICESCO UFRGS para Arte Contemporânea "ARTE E NATUREZA, PROCESSOS HÍBRIDOS"; e a Condição de excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão nº 193/11- CONSUN.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2022.

(o original encontra-se assinado)
CELSO GIANNETTI LOUREIRO CHAVES,
Decano, na Presidência do CONSUN.